



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 252 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 42º da Lei Municipal nº 5.271 de 30 de outubro de 2017 combinado com o art. 2º, inciso I e art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

**Art. 1º** Autorizar, nos termos do art. 82 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, retorno de Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora senhora **VALQUIRIA LINS DE ALENCAR**, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, referência **6**, a partir de **12 de agosto de 2024**.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Mauá, 06 de setembro de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**  
Presidente

**Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA**  
Vice-Presidente

**Vereador JAIRO DE LIMA**  
1º Secretário

**Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA**  
2º Secretário

**Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO**  
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA**  
DIRETOR LEGISLATIVO